



## REGULAMENTO CONCURSO CAMPO DAS VERTENTES – 2025

### 1. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CAMPO DAS VERTENTES (ACAVE) promove CONCURSO CAMPO DAS VERTENTES. O evento consiste no 8º concurso de qualidade de cafés da região.

Este ano, a premiação dos três primeiros colocados de cada categoria, ocorrerá no dia 05 de Novembro em Belo Horizonte no Palácio da Liberdade.

#### 1.1 Dos Objetivos

Incentivar os produtores da Indicação Geográfica do Campo das Vertentes na constante melhoria da qualidade, propiciando o alcance de novos mercados, agregando valor ao produto e fomentando o desenvolvimento da tradição dos cafés da região, suas especificidades e potencialidades.

### 2. DO CONCURSO

#### 2.1 Das categorias

A 8ª edição do Concurso Campo das Vertentes premiará os 3 melhores cafés de cada categoria, sendo que poderá participar cafés das seguintes categorias:

- a. Natural
- b. Cereja Descascado
- c. Fermentação Induzida

#### 2.2 Das especificações

Os lotes para participação no concurso devem ser de **60 kg catado** peneira 15 acima (Entregue após o resultado Classificatório)

As especificações das amostras são as seguintes:

- Amostra de 1,5kg peneira 15 acima
- Umidade: 11% a 12%
- As amostras deverão ser entregues a partir do dia 1º de Agosto de 2025 até a data de 20 de Outubro 2025.
- Ter no mínimo 2 sacas de 30 kg, peneira 15 acima



### **2.3 Da Inscrição**

O produtor (número do cartão do Produtor Rural) poderá inscrever 1 lote em cada categoria através do preenchimento da ficha (Anexo I) . A inscrição será feita, impreterivelmente, junto às unidades da EMATER de cada município participante ou diretamente na sede da ACAVE em Santo Antônio do Amparo.

### **2.4 Da Fase Classificatória**

O Concurso consistirá apenas em uma fase classificatória, que será realizada em parceria com a Berilo, torrefação localizada em Bom Sucesso, com todo o respaldo e profissionalismo do Rafael Morais, que analisará todas as amostras inscritas, incluindo os 17 municípios da Indicação Geográfica do Campo das Vertentes:

#### **Núcleo 1**

Bom Sucesso

Carmo da Mata

Camacho

Campo Belo

Cana Verde

Candeias

Conceição da Barra de Minas

Ibituruna

Nazareno

Oliveira

Perdões

Ritópolis

Santana do Jacaré

Santo Antônio do Amparo

São Francisco de Paula

São João Del Rey

São Tiago



## **2.5 Do Resultado Classificatório**

Os produtores ganhadores serão informados do resultado por telefone informado na ficha de inscrição no dia **25 de Outubro** de 2025.

Os mesmos terão até o dia **30 de Outubro** para entregar o café, conforme descrição no item **2.2** no Armazém da Fazenda Santa Maria, localizado na cidade de Santo Antônio do Amparo. Deste lote entregue, serão retiradas as amostras para conferência e comprovação das amostras entregues, assim como 2,0 kg para servir na degustação no dia da premiação.

Caso, algum classificado, não entregue este café no prazo estipulado, o mesmo será desclassificado e o que resulta em direito do próximo classificado à convocação.

## **2.5 Apresentação e Premiação Final**

A apresentação e a premiação dos campeões ocorrerá em Belo Horizonte, no dia 05 de Novembro de 2025, no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte às 19:30h. O convite será enviado juntamente com o resultado do dia 25 de Outubro de 2025.

## **2.6 Da Premiação**

- Todos os produtores classificados para a final receberão um certificado da ACAVE a ser entregue 05 de Novembro no evento acima citado.

- Os primeiros colocados de cada categoria receberão os troféus além do certificado a ser entregue 05 de Novembro no evento acima citado.

- Todos terão o valor diferenciado dos Selos da IG (tanto para o café verde quanto para o torrado). Sendo que os primeiros colocados de cada categoria, terão direito ao selo sem custo, correspondente a 1 saca de 60 kgs.

- Isenção da taxa de 1 ano para se associar a ACAVE os três primeiros colocados de cada categoria; caso ainda não sejam associados.

- Promoção dos cafés campeões (primeiros colocados de cada categoria).

## **2.7 Da Comissão Julgadora**

A comissão julgadora e os respectivos provadores serão selecionados pela BERILO, sendo que a etapa contará com 5 provadores.



### **3 .DAS RESPONSABILIDADES DOS PRODUTORES DOS CAFÉS VENCEDORES**

#### **a. Responsabilidades**

O produtor deverá depositar o lote vencedor, duas sacas de 30 kg de café rebeneficiado peneira 15 acima + 2,0 kgs no armazém credenciado ACAVE, até o dia 30 de Outubro, conforme dados abaixo:

*Armazém credenciado ACAVE: Santa Maria Cafeeira e Armazéns Gerais Ltda*

*Endereço: Rua João Rodrigues S/N Bairro Areão - Santo Antônio do Amparo*

É importante que o produtor esteja presente ou envie um representante legal ao depositar o café no armazém credenciado, bem como na amostragem.

O não cumprimento de qualquer um dos prazos ou regras configura eliminação do lote.

#### **a. Dos Lotes**

Os lotes de café devem obrigatoriamente estar preparados mecanicamente, lacrados e depositados no armazém credenciado. As duas sacas do lote a serem entregues deverão ser da peneira 15 acima, embaladas em Grainpro e dentro de saco de juta ou embalagem Klabin de 30 kg + 2,0 kgs, todas identificadas com o nome do produtor, fazenda, número do lote, variedade e processo (CN, Fermentado ou CD). As propriedades que possuírem alguma Certificação (Certifica Minas Café, Rainforest Alliance, Orgânico, Fair Trade, etc) deverão enviar a ACAVE cópia do certificado, através do e-mail: [acaveig@gmail.com](mailto:acaveig@gmail.com) até dia 30 de Outubro de 2025.

### **4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

O cronograma consta no Anexo II e orienta os prazos e datas estabelecidas por este edital.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As regras neste documento são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento destas e deram concordância, assinando duas cópias deste documento, separadamente.

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da ACAVE.

Santo Antônio do Amparo, 1º de Agosto de 2025